



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 173/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento da Garagem Municipal, a remoção imediata de uma árvore de grande porte que se encontra caída entre a calçada de passeio e a cerca do lago artificial de Bebedouro, bem como o reparo da cerca danificada e a limpeza completa do local.

JUSTIFICATIVA

O lago artificial de Bebedouro é um importante espaço de lazer, convívio e prática de atividades físicas ao ar livre para a população. No entanto, atualmente, encontra-se com **acesso obstruído e comprometido** devido à queda de uma árvore de grande porte, que tombou sobre a **cerca de proteção** que separa a calçada do espelho d'água, causando danos à estrutura de segurança e inviabilizando a livre circulação de pedestres, corredores, ciclistas e frequentadores do local.

Riscos e problemas identificados:

- 1. Obstrução total da passagem:** A árvore caiu por inteiro sobre a calçada e a cerca, impedindo o trânsito seguro de pessoas, inclusive idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
- 2. Danos à cerca de proteção:** O impacto da queda danificou a estrutura de ferro que circunda o lago, comprometendo a segurança do local e permitindo acesso indevido à área do lago.
- 3. Parte da árvore dentro do lago:** Uma porção significativa da árvore caiu dentro do lago artificial, o que pode afetar a qualidade da água, provocar assoreamento e prejudicar a estética e funcionalidade do equipamento público.
- 4. Risco de acidentes:** A árvore está com mais da metade da raiz exposta e galhos espalhados, criando cenário propício a tropeços, quedas e outros acidentes, especialmente em períodos noturnos ou de baixa visibilidade.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. Prejuízo ao lazer e às atividades físicas: O local é frequentemente utilizado para caminhadas, corridas e contemplação, e a situação atual inviabiliza seu uso adequado.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as seguintes providências:

- **Remoção imediata e completa** da árvore caída, com segurança técnica adequada;
- **Retirada dos galhos e resíduos** tanto da calçada quanto da área do lago;
- **Reparo ou substituição** da cerca de ferro danificada, garantindo a proteção e segurança do local;
- **Inspeção das demais árvores no entorno** para prevenir novas quedas;
- **Limpeza e organização do local**, restabelecendo a plena acessibilidade e segurança para a população.

A preservação dos espaços públicos de lazer e a garantia da segurança da população são deveres fundamentais do poder público. A rápida intervenção é essencial para devolver à comunidade o uso seguro e digno desse importante ponto de convivência.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 54082/2026 - 10/02/2026 11:28 - 17DA-71W5-TS5T-HJZ6
PROTOCOLO 54082/2026 - 10/02/2026 11:28 - PROCESSO 244/2026

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=17DA71W5TS5THJZ6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17DA-71W5-TS5T-HJZ6

